



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL

INDICAÇÃO Nº 2017. 874

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Anderson Maia dos Santos.

Assunto: SOLICITO COLOCAR PLACA DE SINALIZAÇÃO PROIBIDO ESTACIONAR, PERTO DO MANOBRADOR DE ÔNIBUS E PINTAR O MEIO FIO NO BAIRRO SERTAO DO TAQUARI.

Indico á Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, indicação na qual solicito colocar placa de sinalização proibido estacionar, perto do manobrador de ônibus e pintar o meio fio no Bairro Sertão do Taquari .

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação por solicitação dos moradores, devido aos feriados e festas dificulta o acesso dos ônibus manobrar e dos moradores .

Assim sendo, que se pede indica a prefeitura municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obra e Transporte, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty-RJ, Sala das Sessões em 25 de Outubro de 2017.

Autor


Celso Luiz Vieira Coelho

Vereador

Tekinho legal - PMDB

Celso Luiz Vieira Coelho
Tekinho Legal
2º Secretário - PMDB



25/10/17
4